CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 642/63

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam abertos no Orçamento vigente os seguintes Créditos Especiais:

I - De CR$425,00 para pagamento à Cantina do Recruta, pelo fornecimento de cinco lâmpadas para a Sede ' TG-281, por não ter sido referida conta apresentada em tempo hábil.

II - De CR$600,00 para pagamento ao Mercadinho Dragão' dos Retalhos pelo jornecimento de seis metros de fazenda, para uso do TG-281, desta cidade, por ' não ter sido referida con a apresentada em tempo ' hábil.

III - De CR$1.000,00 para pagamento ao Sr. Laerte Sena pelos serviços de mão de obra na vedação de encanamentos da água da Jacuba, por não ter sido referida conta apresentada em tempo hábil.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando ' esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 de setembro de 1963.

DR. ORLANDO BAÊTA COSTA

Prefeito Municipal